



(SUCATAS INSERVÍVEIS)

**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o Contrato nº 27974/19 de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Art. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, aplicando-se supletivamente, no que couber, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, na forma do item 12 deste Edital, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e em conformidade com as demais normas e regulações infralegais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial** do Estado do Maranhão, **ERICO SOBRAL SOARES**, Matrícula 34/2022-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE POR QUILOGRAMA, PARA VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES VEICULARES, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade on-line/eletrônico, nos termos do art. 32 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, por meio da plataforma do Leiloeiro Oficial designado, até a homologação das plataformas eletrônicas de leilão pelo órgão máximo executivo de trânsito da União (arts. 3º, inciso IV, e 11 daquela Resolução), observado supletivamente o art. 21 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, no dia **30 de Outubro de 2026, às 09:00h**, sendo o pregão on-line realizado na sede da VIP LEILÕES, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes até 1 (um) dia antes da realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **02-2026/SUCATAS INSERVÍVEIS DETRAN**, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA ([www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br)) e no site da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (11) 3777-0573.

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes de veículos classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em **Balsas, Caxias, Imperatriz, Presidente Dutra e São Luís**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais, destinados diretamente à reciclagem, por lote de material reciclável, com descaracterização total do bem e destinação exclusivamente ambiental, vedado o reaproveitamento de peças ou partes, nos termos do art. 30, §§ 1º e 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, aplicando-se supletivamente, à falta dos critérios a serem definidos pelo órgão máximo executivo de trânsito da União (art. 28, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026), quanto à avaliação, à classificação e à alienação por tonelagem de material ferroso, os arts. 15 e 16, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/MA, [www.detrان.ma.gov.br](http://www.detrان.ma.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, situada na BR 135, Km 07, nº 5, Distrito Industrial, São Luís/MA, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Este Leilão é restrito a Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais), regularmente constituídas, que apresentem os documentos necessários à habilitação, conforme caracterizado neste Edital.

2.2. É vedada a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):

- I. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
- II. Em dissolução ou em liquidação;



- III. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – Detran/MA;
- IV. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;
- V. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- VI. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- VII. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ

**2.3. Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo listados, até 17 h do dia 23 de Outubro de 2026, no endereço da Vip Leilões, cito a Av. Eng. Emiliano Macieira nº 5 BR 135 km 7 bairro Maracanã, São Luís - MA CEP 65069-602:**

- I – Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- II – Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;
- III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- IV – Alvará de Funcionamento;
- V – Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;
- VI – Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;
- VII – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- VIII – Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);
- IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- X – Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
- XI – Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;
- XII – Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;
- XIII – Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.4;
- XIV – Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da nº Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

**2.4. Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:**



## EDITALDO 2º LEILÃO/2026

1ª PRAÇA: 30/10/2026



2.4.1 Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

2.4.2 Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio etc.);

2.4.3. No mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;

2.4.4. Empilhada ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;

2.4.5 caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

2.5. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital;

2.6. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública;

2.7. Também não poderão participar deste Leilão:

a) Pessoas Físicas;

b) Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;

c) Empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA;

d) Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

e) funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;

f) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

g) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

### 3. DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1 – A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de **35.185 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco)** quilogramas, conforme tabela abaixo:

| PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO                    |           |       |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------|
| TIPO                                                            | PESO (KG) | QUANT | PESO TOTAL (KG) |
| Motos e similares                                               | 107       | 114   | 12.198          |
| Veículos de passeio, camioneta, caminhonete                     | 952       | 24    | 22.848          |
| Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus) | 7.500     | 0     | 0               |
| Semirreboque automotivo (carretinha)                            | 139       | 1     | 139             |
| Total                                                           |           |       | 35.185          |

3.1.1 – Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125iFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.

3.1.2 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a



execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2 – A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

3.3 – A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada, constando a lista ajustada nas Ordens de retirada.

#### 4. PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO

4.1 O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública

4.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances por meio da plataforma eletrônica do leilão, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital

4.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, **avaliado em R\$ 0,60/KG (sessenta centavos /quilograma).**

4.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração

4.3.2 O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos renumerados, feriados e pontos facultativos

4.4. Encerrando o leilão será assinado Termo de Arremate e emitida pelo leiloeiro a nota de leilão em favor do arrematante (art. 34, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026), a qual, à falta da forma a ser estabelecida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, conterá o número do lote, o valor do arremate, o nome e o CNPJ do arrematante e o valor da comissão do leiloeiro, nos termos do art. 22 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, aplicado supletivamente, e posteriormente adjudicado e homologado o resultado.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

5.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes, **em local próprio e adequado para tais serviços, sendo vedada a utilização dos pátios do DETRAN/MA ou da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA para tanto;**

5.3.1. O local de descontaminação e prensagem deve estar em conformidade com as normas ambientais vigentes.

**5.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.**

5.4.1. A Contratada deverá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

5.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;



**5.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental ocorrida após a retirada dos bens arrematados em depósito, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DETRAN/MA ou a VIP LEILÕES qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.**

5.7. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

5.7.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

5.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran MA e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

5.9. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.10. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

## **6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

6.1. Fica estipulada à VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro) 5% (cinco por cento) a título de comissão, mais 5% (cinco por cento) como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito à VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

6.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados em sua totalidade mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela Vip Gestão e Logística S.A., uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes, via e-mail ([liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br)), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

6.2.1. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

6.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

6.2.3. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão. Em qualquer hipótese, o pagamento do valor da arrematação deverá ser efetuado no prazo máximo de 3 (três) dias, contados do encerramento do leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, e, até a disponibilização do sistema de pagamento conectado ao Sivec pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica, na forma do art. 23 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, aplicado supletivamente.

## **7. RETIRADA DOS BENS**

7.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades discriminadas no anexo único.

7.2. Observada a Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de leilão, para concluir a retirada do material relacionado, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente solicitado e justificado formalmente (art. 38, § 1º), com antecedência mínima de 10 (dez) dias do final do prazo, devendo ser autorizado pela Comissão de leilão do DETRAN MA.

7.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

7.3 Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para a reciclagem siderúrgica.

## **8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**



## EDITALDO 2ºLEILÃO/2026

1ªPRAÇA:30/10/2026



8.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas e penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

8.2 Findo o prazo a que se refere o item 7.2 deste Edital, sem a retirada dos bens arrematados, será caracterizada a desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser submetido a novo procedimento de leilão, nos termos do art. 38, § 2º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) sobre o **quantum** previsto no edital e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber. Sem prejuízo, o arrematante que não efetuar o pagamento integral no prazo previsto no art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, ou que realizar pagamento insuficiente, estará sujeito, na forma do art. 42 daquela Resolução: I – à perda do direito sobre o bem arrematado; II – à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; III – à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; ou IV – à cobrança administrativa ou judicial do valor devido; sendo o bem reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

8.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando fraudar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados;

## 9. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

9.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data designada para realização do leilão.

9.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Comissão de leilão do DETRAN-MA, localizada na Av. dos Franceses, s/n - Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP 65036-901, no horário das 08:30h às 16:30, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO **02/2026 - SUCATAS INSERVIVEIS**.

9.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 1 (um) dia útil antes da data designada para realização do leilão.

9.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento poderão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do leilão, por meio eletrônico no endereço **comissaodeleilao@detran.ma.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

9.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei 14.133, de 2021.

9.3.1 Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº14.133, de 2021, deverão ser manifestadas na forma do item 9.1.1.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo de alienação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como disponibilizados no site.

## 10. DO FORO

10.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no



art. 328, § 6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), observado, quanto ao saldo remanescente, o art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

11.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame. Enquanto não estiver em operação o Sistema Integrado de Veículos Custodiados – Sivec, a desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes, bem como o registro da comunicação de venda, competem ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da solicitação do órgão responsável pelo leilão, nos termos do art. 44, caput, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026; os débitos remanescentes poderão ser cobrados pelos credores na forma do art. 328, § 7º, do CTB e do art. 39, § 4º, da mesma Resolução.

11.2.1 A baixa de restrições judiciais e/ou policiais eventualmente existentes é de inteira responsabilidade dos órgãos e/ou entidades que as impuseram, cabendo ao DETRAN/MA e a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A somente informar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto às respectivas autoridades, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o leiloeiro público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

11.2.2 Os veículos que possuam registro no Renavam terão sua baixa definitiva solicitada ao órgão executivo de trânsito de registro após o pagamento da arrematação e a emissão da nota de leilão, vedado seu retorno à circulação, nos termos do art. 37 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e da Lei nº 8.722/1993. Até que o órgão máximo executivo de trânsito da União assuma a baixa dos veículos leiloados como sucata (art. 3º, inciso X, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026), competirá ao órgão detentor do registro efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, aplicados supletivamente os arts. 17, incisos II e III, 25, § 3º, e 27 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

11.3. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

## **12. DO REGIME NORMATIVO TRANSITÓRIO**

12.1. Este leilão rege-se pela Resolução CONTRAN nº 1.025/2026. Até a entrada em operação do Sivec, ficam dispensadas as obrigações previstas naquela Resolução cuja execução dependa da utilização do sistema (art. 44, § 2º), e aplicam-se, como parâmetro procedimental supletivo, no que couber e no que não conflitar com a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e com o CTB, os procedimentos da Resolução CONTRAN nº 623/2016, revogada pelo art. 45 daquela Resolução, observado o art. 43 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

12.2. Consideram-se dispensadas, na forma do item 12.1, entre outras obrigações dependentes do Sivec, o registro eletrônico das etapas do leilão no sistema (art. 28, parágrafo único, art. 32, § 1º, e art. 34), o pagamento por meio de sistema conectado ao Sivec (art. 33, mantido o prazo de 3 dias) e as providências centralizadas de desvinculação e de destinação dos valores (art. 35), as quais permanecem a cargo do órgão executivo de trânsito de registro e do DETRAN-MA, na forma do art. 44, caput, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 e deste Edital. O registro eletrônico dispensado será suprido pelo registro, no sistema RENAVAM, da indicação de que o veículo será levado a leilão e do extrato do leilão, exceto no caso de sucatas com ausência de identificação, ou, em caso de inoperância do sistema, por comunicação oficial ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, aplicados supletivamente os arts. 18 e 25, caput, da Resolução CONTRAN nº 623/2016. À falta das normas complementares do órgão máximo executivo de trânsito da União sobre o edital (art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026), observam-se supletivamente o conteúdo mínimo previsto no art. 19, § 1º, inciso III, e as condições de publicação previstas no art. 20 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, prevalecendo a antecedência mínima de quinze dias úteis do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

12.3. Nos termos do art. 43 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, os procedimentos de leilão iniciados antes de sua entrada em vigor poderão ser concluídos de acordo com as normas vigentes à época de seu início, facultada a aplicação, no todo ou em parte, das disposições daquela Resolução aos procedimentos em curso, desde que não haja prejuízo aos atos já praticados nem afronta aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança (art. 43, parágrafo único). Em caso de conflito entre a Resolução CONTRAN nº 623/2016 e a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, prevalece esta última.



**EDITALDO 2º LEILÃO/2026**  
**1ª PRAÇA: 30/10/2026**



São Luís (MA), 07 de Outubro de 2026

**Fernando Vinicius Perama Costa**  
**Diretor Geral**  
**DETRAN-MA**

**Maria Luiza da Silva Moraes**  
**Presidente da Comissão de Leilão**

**ERICO SOBRAL**  
**SOARES:04326**  
**188308**

Assinado de forma  
digital por ERICO  
SOBRAL  
SOARES:04326188308  
Dados: 2026.10.07  
12:48:28 -03'00'

**Erico Sobral Soares**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**



EDITALDO 2º LEILÃO/2026  
1ª PRAÇA: 30/10/2026



ANEXO

| LOTE                                                                                   | ITEM     | CODIGO  | UNIDADE                 | MARCA/MODELO             | COR      | OBSERVAÇÃO                                                  | AValiação         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-------------------------|--------------------------|----------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| ENDEREÇO LOTE: AV GOV. LUIZ ROCHA Nº 500 QD 31 PQ CIDADE MARAVILHA- BALSAS - MA        |          |         |                         |                          |          |                                                             |                   |
| 1                                                                                      | 1        | 1195494 | VIP BALSAS MA           | HONDA CG 125 TITAN KSE   | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 2        | 1199647 | VIP BALSAS MA           | SUNDOWN HUNTER 100       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 3        | 1207699 | VIP BALSAS MA           | SUZUKI EN125 YES SE      | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 4        | 1210455 | VIP BALSAS MA           | HONDA CG TITAN 150       | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 5        | 1210512 | VIP BALSAS MA           | HONDA CG                 | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 6        | 1219510 | VIP BALSAS MA           | YAMAHA YBR               | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 7        | 1222863 | VIP BALSAS MA           | SR PRESIDENTE TRA CARGA1 | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 1                                                                                      | 8        | 1232784 | VIP BALSAS MA           | FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| ENDEREÇO LOTE: BR 316 S/N ZONA RURAL - CAXIAS - MA CEP :65600-000                      |          |         |                         |                          |          |                                                             |                   |
| 2                                                                                      | 1        | 1187536 | VIP CAXIAS MA           | HONDA NXR150 BROS ES     | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 2                                                                                      | 2        | 1189353 | VIP CAXIAS MA           | HONDA FAN                | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 2                                                                                      | 3        | 1194718 | VIP CAXIAS MA           | SHINERAY XY 50 Q         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 2                                                                                      | 4        | 1197955 | VIP CAXIAS MA           | HONDA CG TITAN           | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 2                                                                                      | SUSPENSO |         |                         |                          |          |                                                             |                   |
| 2                                                                                      | 6        | 1199385 | VIP CAXIAS MA           | YAMAHA YBR 125K          | Verde    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 2                                                                                      | 7        | 1202337 | VIP CAXIAS MA           | HONDA CG 125 TITAN KS    | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 2                                                                                      | 8        | 1208157 | VIP CAXIAS MA           | YAMAHA XTZ250 LANDER     | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| ENDEREÇO LOTE: RODOVIA BR 010 S/N KM 1353, COCO GRANDE, IMPERATRIZ - MA CEP 65.909-170 |          |         |                         |                          |          |                                                             |                   |
| 3                                                                                      | SUSPENSO |         |                         |                          |          |                                                             |                   |
| 3                                                                                      | 2        | 1197412 | VIP IMPERATRIZ MA       | HONDA XR 200R            | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| ENDEREÇO LOTE: AV COSTA E SILVA Nº 01, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA CEP 65760-000       |          |         |                         |                          |          |                                                             |                   |
| 4                                                                                      | 1        | 1188447 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA FAN 125            | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 2        | 1193953 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 125 FAN         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 3        | 1204572 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG125              | Cinza    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 4        | 1207750 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CB 300R            | Amarela  | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 5        | 1207778 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA POP 100            | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 6        | 1209218 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA POP100             | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 7        | 1209581 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 125 TITAN       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 8        | 1220194 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 125 TODAY       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 9        | 1221772 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA POP 100            | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 10       | 1223997 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 160 FAN         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 11       | 1234259 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 160 START       | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 12       | 1234648 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 125I FAN        | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 4                                                                                      | 13       | 1234974 | VIP PRESIDENTE DUTRA MA | HONDA CG 160 START       | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |



EDITALDO 2º LEILÃO/2026  
1ª PRAÇA: 30/10/2026



| LOTE                                                                                         | ITEM | CODIGO  | UNIDADE         | MARCA/MODELO             | COR      | OBSERVAÇÃO                                                  | AValiação         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------------|--------------------------|----------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| ENDEREÇO LOTE: VIP LEILÕES, SITUADA NA BR 135, KM 07, Nº 5, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO LUÍS/MA |      |         |                 |                          |          |                                                             |                   |
| 5                                                                                            | 1    | 1200111 | VIP SAO LUIS MA | FIAT UNO MILLE FIRE FLEX | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 2    | 1202074 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 3    | 1202117 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR160 BROS ESDD   | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 4    | 1202291 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN       | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 5    | 1202315 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 6    | 1202333 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 START       | Cinza    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 7    | 1203665 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 8    | 1203746 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 9    | 1204221 | VIP SAO LUIS MA | HONDA POP 110I           | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 10   | 1119023 | VIP SAO LUIS MA | CHEVROLET CLASSIC LS     | Cinza    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 11   | 1154962 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG150 FAN ESDI     | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 12   | 1180187 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 13   | 1185034 | VIP SAO LUIS MA | HONDA POP 110I           | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 14   | 1035536 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 15   | 1187758 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG125              | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 16   | 1191542 | VIP SAO LUIS MA | -- MINI MOTO CROSS       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 17   | 1191557 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CRF                | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 18   | 1192205 | VIP SAO LUIS MA | HONDA BIZ 125 ES         | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 19   | 1192821 | VIP SAO LUIS MA | HONDA POP100             | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 20   | 1195528 | VIP SAO LUIS MA | YAMAHA XTZ 125E          | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 21   | 1196626 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR125 BROS ES     | Laranja  | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 22   | 1196670 | VIP SAO LUIS MA | SUZUKI GSR125 S          | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 23   | 1197578 | VIP SAO LUIS MA | JTA-SUZUKI GSR150I       | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 24   | 1197898 | VIP SAO LUIS MA | SUZUKI EN125 YES         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 25   | 1200034 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 TITAN       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 26   | 1200053 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 27   | 1200112 | VIP SAO LUIS MA | CHEVROLET MONTANA SPORT  | Verde    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 28   | 1200234 | VIP SAO LUIS MA | IVECOFIAT DAILY3510 VAN1 | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 29   | 1200532 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG150 FAN ESDI     | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 30   | 1200605 | VIP SAO LUIS MA | FIAT UNO MILLE EP        | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 31   | 1201942 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR160 BROS ESDD   | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 32   | 1202077 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 33   | 1202142 | VIP SAO LUIS MA | HONDA BIZ 125 KS         | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 34   | 1202143 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ESD    | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 35   | 1202192 | VIP SAO LUIS MA | HONDA BIZ 110I           | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 36   | 1202280 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 37   | 1202302 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 38   | 1202305 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 39   | 1202306 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ES     | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 40   | 1202308 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ESD    | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5                                                                                            | 41   | 1202310 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN S     | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |



EDITALDO 2ºLEILÃO/2026  
1ªPRAÇA:30/10/2026



| LOTE | ITEM | CODIGO  | UNIDADE         | MARCA/MODELO              | COR      | OBSERVAÇÃO                                                  | AVALIAÇÃO         |
|------|------|---------|-----------------|---------------------------|----------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 5    | 42   | 1202311 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR160 BROS ESDD    | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 43   | 1202324 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN        | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 44   | 1202328 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 START        | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 45   | 1202332 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN          | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 46   | 1202577 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR160 BROS ESDD    | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 47   | 1203750 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 150 TITAN EX     | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 48   | 1203754 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CB250F TWISTER CBS  | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 49   | 1203755 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 FAN          | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 50   | 1203758 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 TITAN EX     | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 51   | 1203759 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 150 TITAN EX     | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 52   | 1204200 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 START        | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 53   | 1204223 | VIP SAO LUIS MA | SUNDOWN HUNTER 125 SE     | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 54   | 1204236 | VIP SAO LUIS MA | GM CELTA                  | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 55   | 1204237 | VIP SAO LUIS MA | GM CLASSIC LIFE           | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 56   | 1204276 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG125 TITN          | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 57   | 1204299 | VIP SAO LUIS MA | YAMAHA YBR125             | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 58   | 1204847 | VIP SAO LUIS MA | FIAT SIENA FIRE FLEX      | Verde    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 59   | 1204855 | VIP SAO LUIS MA | FORD KA                   | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 60   | 1205020 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ESD     | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 61   | 1205226 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN KS       | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 62   | 1205334 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 TITAN KS     | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 63   | 1207745 | VIP SAO LUIS MA | GM VECTRA HATCH 4P GT     | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 64   | 1207881 | VIP SAO LUIS MA | GM CELTA 4P LIFE          | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 65   | 1208119 | VIP SAO LUIS MA | FORD KA FLEX              | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 66   | 1208520 | VIP SAO LUIS MA | HONDA LEAD 110            | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 67   | 1208913 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125I FAN         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 68   | 1209139 | VIP SAO LUIS MA | YAMAHA FACTOR             | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 69   | 1209543 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ES      | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 70   | 1209590 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 160 START        | Cinza    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 71   | 1209661 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ESD     | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 72   | 1209963 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 TITAN KS     | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 73   | 1210541 | VIP SAO LUIS MA | VOLKSWAGEN GOL            | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 74   | 1210802 | VIP SAO LUIS MA | PEUGEOT 208 ACTIVE PACK   | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 75   | 1212831 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 TITAN        | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 76   | 1215838 | VIP SAO LUIS MA | HONDA POP100              | ROXA     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 77   | 1217658 | VIP SAO LUIS MA | VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 78   | 1218716 | VIP SAO LUIS MA | VOLKSWAGEN POLO 1.6       | BEGE     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 79   | 1219200 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS KS      | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 80   | 1219499 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CGSTART             | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 81   | 1219945 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR125 BROS KS      | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 82   | 1222040 | VIP SAO LUIS MA | FORD KA FLEX              | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 83   | 1223392 | VIP SAO LUIS MA | HONDA BIZ 125 KS          | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |



EDITALDO 2ºLEILÃO/2026  
1ªPRAÇA:30/10/2026



| LOTE | ITEM | CODIGO  | UNIDADE         | MARCA/MODELO           | COR      | OBSERVAÇÃO                                                  | AVALIAÇÃO         |
|------|------|---------|-----------------|------------------------|----------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 5    | 84   | 1223506 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR150 BROS ES   | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 85   | 1223968 | VIP SAO LUIS MA | FIAT UNO MILLE         | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 86   | 1223977 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CB 300R          | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 87   | 1224015 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 150 TITAN KS  | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 88   | 1224023 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN ES    | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 89   | 1224070 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG150 FAN ESDI   | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 90   | 1224174 | VIP SAO LUIS MA | SUZUKI EN125 YES       | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 91   | 1224332 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 CARGO     | Amarela  | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 92   | 1224395 | VIP SAO LUIS MA | FORD FIESTA FLEX       | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 93   | 1224399 | VIP SAO LUIS MA | HONDA POP100           | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 94   | 1224437 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 TITAN     | Verde    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 95   | 1224487 | VIP SAO LUIS MA | TRAXX JL50Q-8          | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 96   | 1225066 | VIP SAO LUIS MA | HONDA NXR160 BROS ESDD | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 97   | 1225439 | VIP SAO LUIS MA | YAMAHA YBR 125K        | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 98   | 1229236 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 150 FAN ESI   | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 99   | 1229656 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 150 TITAN KS  | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 100  | 1230470 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN KS    | Vermelha | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 101  | 1231690 | VIP SAO LUIS MA | FIAT DOBLO CARGO       | Branca   | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 102  | 1231879 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 TITAN     | Azul     | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 103  | 1233455 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN ES    | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 104  | 1233602 | VIP SAO LUIS MA | GM CORSA SEDAN PREMIUM | Cinza    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 105  | 1234164 | VIP SAO LUIS MA | HONDA CG 125 FAN KS    | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 106  | 1236596 | VIP SAO LUIS MA | GM CELTA 2P SPIRIT     | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 107  | 1236946 | VIP SAO LUIS MA | HONDA POP 110I         | Preta    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |
| 5    | 108  | 1237018 | VIP SAO LUIS MA | SUZUKI EN125 YES SE    | Prata    | Veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada | SUCATA INSERVÍVEL |